

PORTARIA Nº. 110/2018, 09 de Abril de 2018.

Dispõe sobre exoneração de servidor efetivo no cargo de Agente Administrativo do Município de Porto Esperidião-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições, conforme determina o Inciso V, Art. 39 da Lei complementar nº. 016/2003, de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR**, a pedido, partir desta data (09/Abril/2018), servidor efetivo no cargo de Agente Administrativo, o senhor **EZEQUIAS SERAFIM DOS SANTOS**, matrícula 10779, registro nº 2451, portador do RG nº 21598150 SSP/MT e inscrito no CPF nº 036.192.641-39.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 099/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 09 de Abril de 2018.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal